



PREFEITURA DE
MATRINCHÃ
Progresso para todos
ADM. 2009-2012

SANCIONADO
Em 10 / 08 / 2011
[Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 135 /11

De **10** dias do mês de Agosto de 2011.

“Dá nome a Piscina com vestiário da melhor idade e da outras providências”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -- A Piscina com vestiário da melhor idade, situado na rua da Palmeiras s/n, Setor Bela Vista, Matrinchã – Goiás, passa a ser chamado de **Piscina da melhor idade Maria Francisca de Oliveira**.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2011, revogadas as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Agosto de 2011.

[Assinatura]
CLAUDIA VALERIA ALVES DE MORAES ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL
MATRINCHÃ - GO